# RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº 29/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

**Aprova o Plano de Ação de Recursos Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce – PROFORT-SUAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº2.893/2011, pela Lei Municipal nº 1.935/1995 alterada pelas Leis nº 1949/1996 e nº2.893/2020 e conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 08 de outubro 2026.

**CONSIDERANDO** a aprovação, por este Conselho, do Plano de Ação de Recursos Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no Rio Doce – PROFORT-SUAS;

**CONSIDERANDO** o saldo de R$ 1.053.309,07 (um milhão, cinquenta e três mil, trezentos e nove reais e sete centavos) e o valor de R$ 933.832,00 (novecentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais) a ser repassado proveniente do acordo judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, destinado ao financiamento das ações previstas no Plano de Ação de Recursos do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – PROFORT-SUAS, no município de Conceição da Barra – ES;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Recursos do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – PROFORT-SUAS, referente ao município de Conceição da Barra – ES, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação no valor de R$ 1.987.141,07 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e sete centavos), referente aos exercícios de 2026 e 2027.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 08 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXAO
Data: 09/10/2026 10:54:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Dineide Santana de Jesus Paixão**
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**